



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 113/2021 de 21 de maio de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o cargo de Provisão em Comissão de ASSISTENTE JURIDICA ESPECIALIZADA de Itinga do Maranhão, lotada no Gabinete, a Senhora NATASSIA SILVA CRUZ – OAB/MA 14377.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021 revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 21 de maio de 2021.



LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2020 - PMG PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a empresa LUÍS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO:

alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, firmado entre as partes, em 24/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula décima primeira - VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 406.586,53 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 221.176,81 (duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 17,06% (dezessete inteiros e seis centésimos por cento) ref. a perfuração de Poços e R\$ 185.409,72 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos) correspondente ao percentual de +/- 24,35 (vinte e quatro inteiros e trinta e cinco milésimo) ref. a instalação de Rede de distribuição, passando o valor inicialmente contratado de R\$ 2.058.207,47 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2.464.794,00 (dois milhões quatrocentos sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

:202024000041220008238700004020228001010301008210120 - BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 60, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/2017, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Diretor da Autarquia, pela **CONTRATANTE** e SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 25 de setembro de 2020.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: d2d17e47dca6ca201ca11bf95ed9f753

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021

AVISO DE ADIAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório, será **ADIADA** para o dia **12 de Julho de 2021 às 09:00h**. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 29 de Junho de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 2b2b93ee0d037ad8545252ea4c502328

DECRETO 113/2021

DECRETO Nº 113/2021 de 21 de maio de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE JURIDICA ESPECIALIZADA de Itinga do Maranhão, lotada no Gabinete, a Senhora **NATASSIA SILVA CRUZ - OAB/MA 14377**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021 revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 21 de maio de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 94d03af28b4c37ad80e365fa54c2d878

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 003/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 003/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O Prefeito Municipal de Paulino Neves/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado n.º001/2021 visando o preenchimento de vagas provisórias de professores, para atuarem nas unidades escolares municipais de Paulino Neves - MA, em razão do interesse público e necessidade, conforme a seguir:

1-Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º001/2021 do Município de Paulino Neves - MA:

2-Os candidatos convocados descritos no item no Anexo I deste edital deverão comparecer no local de lotação, no dia 01 de Julho de 2021 das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, para entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo:

- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I do Edital do Processo de Seleção Simplificado, devidamente reconhecido;
- comprovante de registro no órgão de classe;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de casamento, quando for o caso;
- certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- certidão de nascimento (se solteiro);
- uma foto 3x4 recente;
- comprovante de conta e dados bancários;
- Entrega da declaração do ANEXO II, preenchida e assinada, declaração de não acúmulo de cargos e de não exercer cargo ou função pública incompatível com cargo em questão, sob pena das penalidades pela incompatibilidade e acumulação indevida para contratação em